

# CONCURSO “RUA DA COPA” – COPA DO MUNDO 2026

## REGULAMENTO

**ITEM 1** - A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e da Secretaria Municipal de Cultura, realizará o **Concurso “Rua da Copa”**, tem por finalidade estimular a criatividade e a expressão cultural da população de Brejo Santo por meio do incentivo da decoração e ornamentação de vias e espaços públicos durante o período da Copa do Mundo 2026. O concurso busca fortalecer o espírito esportivo, promover a união entre os moradores e deixar a cidade ainda mais bonita no período da Copa.

**ITEM 2** - O **Concurso “Rua da Copa”** tem como objetivo geral incentivar a ornamentação temática das vias públicas de Brejo Santo durante a Copa do Mundo 2026, e como objetivos específicos:

- **Incentivar o protagonismo comunitário**, mobilizando e engajando os moradores na decoração de suas respectivas ruas e comunidades;
- **Promover a integração social e a união** entre os cidadãos, fortalecendo os vínculos de vizinhança e o trabalho coletivo;
- **Valorizar a criatividade, a expressão cultural e o espírito esportivo** da população em torno do mundial de futebol;
- **Embelezar e dinamizar visualmente o município**, transformando a cidade em um cenário festivo, alegre e acolhedor;
- **Fomentar o sentimento de orgulho coletivo** e a celebração sadia e festiva entre as comunidades locais.

**ITEM 3** - Poderão participar do Concurso “Rua da Copa” as seguintes localidades situadas no município de Brejo Santo: **Ruas; Vilas; Travessas; Comunidades urbanas e rurais.**

**ITEM 3.1** – Cada localidade concorrente deverá, obrigatoriamente, indicar 01 (um) representante legal, que será o responsável direto pela inscrição e pela interlocução com a Comissão Organizadora.

**ITEM 4** – As inscrições para o Concurso “Rua da Copa” serão **totalmente gratuitas** e deverão ser realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (localizada no Ginásio Welingtão), no período de **25 de maio a 29 de maio de 2026**. No ato da inscrição, o representante responsável deverá preencher a ficha oficial contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- **Identificação da localidade:** Nome exato da rua, vila, travessa ou comunidade;
- **Dados do responsável:** Nome completo e telefone de contato atualizado do representante;
- **Comissão local:** Nomes completos e assinaturas dos membros que compõem a comissão organizadora da respectiva rua/comunidade.

**ITEM 5** – A avaliação e o julgamento das localidades inscritas serão realizados por uma Comissão Julgadora, que visitará os locais considerando os seguintes critérios:

- **Criatividade e Originalidade:** Inovação na utilização das cores, formas e elementos decorativos;
- **Organização e Harmonia:** Alinhamento estético, limpeza e disposição da ornamentação ao longo da via;
- **Envolvimento da Comunidade:** Engajamento e participação ativa dos moradores tanto na confecção quanto na preservação da decoração;
- **Ornamentação Temática:** Fidelidade e expressividade em relação ao tema oficial da Copa do Mundo 2026;
- **Sustentabilidade:** Utilização de práticas ecologicamente corretas, como a reciclagem e a reutilização de materiais reaproveitados ou recicláveis.


**ITEM 5.1** – Após a avaliação técnica e inicial da Comissão Julgadora, as ruas selecionadas e classificadas avançarão para a etapa de **Votação Popular**.

**ITEM 5.2** – A votação será realizada exclusivamente pela internet, por meio das redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Brejo Santo.

**ITEM 5.3** – Através dessa consulta pública, a população em geral terá a oportunidade de votar e escolher a rua mais bonita e criativa do município.

**ITEM 5.4** – Os prazos, horários e dinâmicas específicas da votação digital (como curtidas, enquetes ou comentários válidos) serão divulgados oficialmente pela Comissão Organizadora nas mesmas plataformas digitais da Prefeitura.

**ITEM 6** – Como forma de reconhecimento ao mérito, criatividade e esforço coletivo das comunidades, o Concurso “Rua da Copa” concederá **às 03 (três) localidades melhores classificadas na votação** popular as seguintes premiações oficiais:

 **1º Lugar:** Troféu Oficial + Premiação em dinheiro no valor de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais);

 **2º Lugar:** Troféu Oficial + Premiação em dinheiro no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais);

 **3º Lugar:** Troféu Oficial + Premiação em dinheiro no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais).

**ITEM 7** – As ornamentações e decorações temáticas deverão respeitar rigorosamente as normas vigentes de segurança e legislação de trânsito, zelando pela integridade dos cidadãos e livre tráfego necessário.

**ITEM 8** – A Prefeitura Municipal de Brejo Santo fica autorizada a utilizar livremente imagens, fotos e filmagens das ruas concorrentes para fins de divulgação institucional e publicidade dos atos administrativos.

**ITEM 9** – Os casos omissos ou não previstos neste edital serão analisados e resolvidos de forma soberana pela Comissão Organizadora do concurso.

## **REALIZAÇÃO**

- **Realização:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo
- **Coordenação Geral:** Secretaria Municipal de Esporte e Juventude & Secretaria Municipal de Cultura